



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27.08.2026
ATA Nº 477

Aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação dos conselheiros titulares Isabela Sales Vieira e Marcelo Pereira de Amorim, e a conselheira suplente Juliette Queiroz Monsã. Registrou-se que a Sra. Ana Paula Lima Vieira Bittencourt não participou da reunião, em face de sua renúncia como membro e Presidente do Conselho Fiscal a partir de 20 de agosto de 2026, convocando-se a sua referida suplente Juliette Queiroz Monsã, para participação. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o Coordenador Executivo do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Alexandre Moraes do Santos; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; o Chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; a Chefe da Corregedoria, Marília Matos Pereira Lopes Lemes; e a Analista em geociência da SEGER, Estela Fabiana Missio. Os conselheiros agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Eleição de Presidente do Conselho Fiscal:** Em razão da renúncia formalizada por meio da carta elaborada pela então conselheira e Presidente do Conselho Fiscal Ana Paula Lima Vieira Bittencourt (SEI nº 3029582), com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela eleição de Isabela Sales Vieira para exercer a presidência do Conselho Fiscal. Ficou consignado que, após novas alterações na composição do colegiado, a matéria poderá ser novamente submetida à apreciação, tendo em vista que, nos termos do art. 92, inciso II, do Estatuto Social, compete ao próprio Conselho Fiscal eleger seu presidente na primeira reunião após a eleição dos indicados. **ii. Execução Orçamentária e Financeira:** O Coordenador Executivo do DECOF, Alexandre Moraes, apresentou a execução orçamentária e financeira acumulada até julho de 2026, destacando a comparação com o mesmo período de 2025. Informou que a Lei Orçamentária Anual (LOA), acrescida dos créditos adicionais e deduzidos os bloqueios, totalizava R\$108,9 milhões, dos quais R\$71 milhões (65% da dotação disponível) haviam sido empenhados, R\$48,1 milhões liquidados (44%) e R\$43,2 (39%) milhões pagos. Quanto aos Restos a Pagar (RAP), informou que o estoque inscrito totalizava aproximadamente R\$23 milhões, dos quais R\$17 milhões já haviam sido pagos. Registrou-se que o pagamento do RAP concorre o limite financeiro disponível para pagamentos do exercício corrente. Alexandre Moraes informou, ainda, que a empresa vem realizando pedidos reiterados de antecipação de limites de pagamento e de empenho, bem como de suplementação de limite de pagamento no valor de aproximadamente R\$15 milhões, com o objetivo de reduzir a defasagem financeira e assegurar o cumprimento das obrigações ao longo do exercício. O Conselho Fiscal recomendou que as próximas apresentações contemplem projeção linear mensal dos limites de empenho e pagamento, para melhor acompanhamento da execução. O representante do DECOF também abordou a posição dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), informando que os concedidos totalizavam aproximadamente R\$4,2 milhões, dos quais R\$3,2 milhões foram pagos. Quanto aos recebidos, registrou o montante de R\$32,6 milhões, com R\$20,2 milhões liquidados (62%) e R\$19 milhões pagos, destacando-se o instrumento celebrado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Esclareceu que os valores ainda não liquidados estão relacionados, principalmente, a contratações e despesas de investimento com execução prevista para o segundo semestre. **iii. Assuntos da Contabilidade:** Houve uma breve contextualização da situação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), sendo informado que seria necessário Decreto Presidencial para a continuidade do processo. Outro ponto mencionado, foi a questão da recompra das ações de entidades que foram privatizadas, registrando-se que a matéria já havia sido objeto de alinhamento com o MME e atualmente se encontra em análise na CGPAR. Na sequência, o chefe da DICOGE informou que os balancetes mensais de janeiro a julho de 2026 foram reunidos em processo específico no SEI (nº 48086.006590/2026-55), para acompanhamento e que os próximos serão inseridos no referido processo tão logo seja concluído o fechamento (que ocorre até o

décimo dia útil do mês subsequente). Sobre o controle das certidões fiscais e trabalhistas, foi informado que a planilha está atualizada, conforme solicitação anterior do Conselho, com a inclusão das informações referentes ao FGTS, datas de validade e respectivos documentos SEI. Flavio Pinheiro esclareceu que a certidão do FGTS possui renovação mensal e que será atualizada imediatamente após seu vencimento. Atualizou o status das pendências pontuais nas certidões de algumas unidades, com regularizações já solicitadas ou em andamento. Também informou que foram concluídos os procedimentos relativos ao Imposto de Renda e à Contribuição Social referentes ao segundo trimestre de 2026, incluindo a respectiva declaração e compensação dos valores, não havendo débitos pendentes relacionados a esses tributos. Ao questionamento do Conselho referente aos impactos esperados da Reforma Tributária para o SGB/CPRM, Flavio Pinheiro esclareceu que a natureza predominantemente prestadora de serviços do SGB/CPRM tende a facilitar a adaptação às novas regras, estando os sistemas em processo de adequação, sem entraves tecnológicos relevantes identificados. Em análise da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Flavio Pinheiro destacou a redução das despesas com pessoal em 2026, decorrente principalmente dos efeitos do Programa de Desligamento Incentivado (PDI). Sobre a Auditoria Independente informou que as demonstrações contábeis referentes ao 1º e ao 2º trimestres de 2026 foram finalizadas e serão submetidas à Diretoria Executiva para apreciação prévia à análise pelos auditores independentes. O Conselho Fiscal deliberou que, após a conclusão da análise da auditoria independente sobre as referidas demonstrações, seja agendada reunião específica entre o Comitê de Auditoria (COAUD) e o CF, para apresentação e discussão dos resultados dos trabalhos, em atendimento à previsão no plano de trabalho.

iv. Demonstrativo de Contratos e Convênios: O Conselho Fiscal tomou conhecimento das planilhas de acompanhamento de contratos, e convênios e TEDs. **v. Dívidas de Clientes:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento de Dívidas de Clientes. **vi. Assuntos do Contencioso:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM nas áreas cível, tributária e trabalhista. **vii. Atas do CA, DE e COAUD:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do CA 372 e 373, DE 1395 e 1396, COAUD 158 e 159, além dos sumários executivos de junho e julho de 2026, com destaque para a Política de Indicação e Sucessão, recentemente aprovada pelo Conselho de Administração, cuja apresentação pela Governança ficou prevista para reunião futura. **Informes:** **a)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo chefe da Governança, sobre os seguintes tópicos que estão no Plano de Trabalho 2026 do colegiado: (I) Relatório Anual de Atividades da Governança - Exercício 2025 (SEI 48042.000550/2025-25): destacou-se a atualização de instrumentos normativos e as ações relacionadas à integridade, gestão de riscos, controles internos, capacitação, divulgação dos normativos aos empregados e transparência pública. Registrou-se, ainda, a obtenção pelo SGB/CPRM do nível Ouro no Programa Nacional de Transparência Pública. No âmbito do Conselho Fiscal, foi debatida a necessidade de atualização de seu Regimento Interno, ficando acordado que a matéria será retomada com apoio da Governança; (II) Avaliação da aplicação do Código de Conduta, Ética e Integridade da CPRM: o chefe da governança informou que o documento vigente necessita de atualização e que já existe minuta revisada em tramitação, sendo o processo também impactado pela reestruturação da Comissão de Ética. Diante disso, o Conselho entendeu pertinente acompanhar a evolução das matérias, especialmente o resultado do novo ciclo do IG-SEST, as melhorias de transparência ativa e o andamento da revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade; e (III) Avaliação de desempenho do Conselho Fiscal (SEI nº 48042.000363/2026-22): foi apresentada a nova sistemática proposta pela Governança, com formalização do procedimento em processo SEI e utilização de formulários de avaliação individual, autoavaliação e avaliação do colegiado, acompanhados de informações extraídas das atas e do Plano de Trabalho. Os conselheiros ponderaram que tais informações devem servir apenas como subsídio, sem atribuição de percentuais ou juízos de valor pela Governança, considerando, especialmente, as alterações na composição do colegiado e as limitações das atas para retratar integralmente a atuação dos membros. Diante das ponderações, ficou acordado que a Governança revisará os documentos auxiliares, incorporando as contribuições apresentadas. Quanto às avaliações de 2025, Isabela Vieira, na condição de Presidente do Conselho Fiscal, e por ter integrado o Conselho no período, realizará as avaliações que estiverem ao seu alcance, enquanto os membros que não participaram do colegiado naquele exercício poderão registrar a impossibilidade de realizar a avaliação. **b)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da resposta emitida pela DAF referente às recomendações feitas pelo CF na reunião anterior, sobre as contratações emergenciais (processo SEI nº 48038.000064/2026-57). **c)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pela chefe da Corregedoria, acerca do Relatório Anual de Corregedoria – Exercício 2025, destacando

como principal avanço o reconhecimento formal da Corregedoria do SGB/CPRM pela CGU como unidade correcional instituída, fortalecendo sua integração ao sistema correcional federal. Informou, ainda, a retomada dos relatórios trimestrais, a avaliação do modelo de maturidade pela CGU, com expectativa de alcance do nível 2, e a obtenção do nível avançado de transparência correcional. Registrou as ações de aprimoramento dos fluxos, normativos, capacitação e utilização de termos de ajustamento de conduta para infrações de menor potencial ofensivo. Quanto à capacidade operacional, informou que a Corregedoria conta com três analistas, além da própria Corregedora, havendo passivo a atualizar e cuja conclusão é estimada em aproximadamente um ano, a depender da complexidade dos casos. Por fim, foi informado que a apresentação da Ouvidoria ocorrerá na próxima reunião, em setembro. E, tendo em vista a perspectiva de Assembleia Geral a ocorrer em setembro, registrou-se agradecimento à conselheira Isabela Sales Vieira, que se encontra em processo de encerramento de mandato, pelos relevantes serviços prestados junto ao Conselho Fiscal do SGB/CPRM, desejando-lhe sucesso nas próximas etapas. A conselheira, por sua vez, agradeceu pela oportunidade de integrar o colegiado e registrou agradecimento formal à secretária-geral, Izabela Giffoni, pelo suporte prestado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ISABELA SALES VIEIRA

Presidente

MARCELO PEREIRA DE AMORIM

Conselheiro

JULIETTE QUEIROZ MONSÃ

Conselheira suplente

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 02/09/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/09/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIETTE QUEIROZ MONSA, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PEREIRA AMORIM, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3048685** e o código CRC **32A85E7D**.

